

REGULAMENTO

PROMOÇÃO "DIA DAS MÃES PARKSHOPPING SÃO CAETANO"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.040969/2025

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS**, que será realizada na modalidade **"ASSEMBLHADA A SORTEIO"** e nas dependências do ParkShopping São Caetano, promovida pela **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARKSHOPPING SÃO CAETANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.561/0001-06, com sede na Alameda Terracota, nº 545, Bairro Cerâmica, CEP 09521-080, São Caetano do Sul/SP, doravante denominada "Promotora Mandatária", e pela **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada "Promotora Aderente" e, quando em conjunto com a "Promotora Mandatária", doravante denominadas "Promotoras", sendo válida em todo o território nacional, exclusivamente nos estabelecimentos comerciais participantes da Promoção no ParkShopping São Caetano, durante o **período de 24/04/2025 a 15/05/2025**.

Durante a vigência desta Promoção, será realizada uma Promoção homônima, na modalidade **vale-brinde**, com condições de participação específicas e número de Certificado de Autorização autônomo, conforme previsões contidas em Regulamento, o qual poderá ser consultado pelos interessados nos seguintes meios de divulgação: (i) site www.parkshoppingsaocaetano.com.br, (ii) Balcão de Retirada de Brindes (**Piso São Caetano (L1) – Praça de Eventos**) e (iii) no Aplicativo Multi; sendo que o cadastro para participar da campanha é **unificado** para ambas as modalidades promocionais.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação nesta Promoção é opcional e válida para todo e qualquer **consumidor, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, brasileira ou estrangeira com RNE ou RNM (antigo RNE), validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residente e domiciliada no território nacional**, desde que preenchidas e aceitas todas as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

1.2. O período de participação, que compreende o prazo para compra(s) e emissão do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), cadastro dos dados pessoais e do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), **exclusivamente via Aplicativo Multi**, terá início às **10h, do dia 24/04/2025 e término às 23h59min, do dia 11/05/2025, horário de Brasília. Ocorrerá o encerramento antecipado desta Promoção, caso todos os elementos sorteáveis disponibilizados pelas Promotoras sejam distribuídos aos participantes, antes da data prevista para o término da Promoção, sendo mantida a data do sorteio.**

1.2.1. O término antecipado será expressamente comunicado aos clientes no Balcão da Promoção, localizado no **Piso São Caetano (L1) – Praça de Eventos** do ParkShopping São Caetano; no site do Shopping, www.parkshoppingsaocaetano.com.br, no Aplicativo Multi e nas redes sociais do Shopping, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da Promoção, mantendo-se, inclusive, a data do sorteio e da apuração e a Promoção

homônima realizada na modalidade vale-brinde até a sua data de término, conforme condições estabelecidas em Regulamento próprio.

1.2.2. Qualquer alteração no horário de funcionamento do Shopping, será ampla e previamente divulgada aos interessados, os quais poderão seguir com seu cadastro e participação na Promoção, efetuando suas compras nos novos horários informados, permanecendo inalteradas, as datas de participação e cadastro a ser realizado por meio do Aplicativo Multi.

1.3. Somente serão consideradas válidas as **compras efetuadas nas lojas/quiosques participantes desta Promoção, denominadas como Lojas Aderentes, que possuam endereço de cadastro no Shopping e constantes do Anexo I deste Regulamento**, cujos comprovantes fiscais de compras forem emitidos e cadastrados na presente Promoção dentro do período de participação acima indicado. É de extrema importância que, antes de participar, os interessados **realizem seus cadastros no Aplicativo Multi** e consultem o **Anexo I deste Regulamento** para conhecer as **Lojas Aderentes**, aqui consideradas as que vierem a ser inauguradas no curso desta Promoção, desde que não constem da relação de **Lojistas Não Aderentes**, conforme **Anexo II do Regulamento**.

1.4. Para participar nesta Promoção e fazer jus ao recebimento de **01 (um) elemento sorteável/número da sorte**, com o qual concorrerá ao sorteio do prêmio, o consumidor interessado, deverá, durante o período de participação, observar, **de forma cumulativa, todas** as etapas aqui descritas: **(i) realizar compras nas Lojas Aderentes cuja somatória seja de valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais); (ii) realizar o download do Aplicativo Multi** em celular/smartphones/tablets de sua propriedade, com sistema operacional **Android** igual ou superior a **7.0** ou **IOS** igual ou superior a **13**, que poderá ser baixado de forma gratuita nas lojas *Play Store* e *App Store*; **(iii) realizar o cadastro no Aplicativo Multi mediante o fornecimento dos seguintes dados pessoais:** (a) nome completo; (b) endereço completo com bairro, cidade, UF e CEP; (c) e-mail (d) 1 (um) número de telefone registrado no Brasil, ou seja, com prefixo "+55" (com DDD); (e) número do CPF; (f) data de nascimento e (g) gênero; **(iv) aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade do Aplicativo; (v) aceitar e aderir aos Termos do Regulamento; (vi) cadastrar no Aplicativo Multi o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) contendo o CPF do participante titular do cadastro; (vii) enviar foto legível, em formato JPG, do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), contendo todos os dados necessários para validação, ou escanear o QR CODE da nota fiscal (quando existente), ou ainda, digitar a chave de acesso (quando existente).**

1.4.1. Os interessados declaram estar cientes de que, para participar da Promoção, devem **aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade do Aplicativo Multi** bem como **aceitar os Termos e Condições deste Regulamento**, e aqueles que discordarem das condições estabelecidas **não devem participar**.

1.4.1.1. Dessa forma, a **ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou a falta de preenchimento de dados em qualquer campo que seja obrigatório, impossibilitará a conclusão do cadastro** e, por conseguinte, **inviabilizará a (i) participação do consumidor nesta Promoção e o (ii) recebimento do número da sorte para concorrer ao prêmio**.

1.4.2. Os dados cadastrais fornecidos, sem qualquer exceção, devem ser pessoais e exclusivos do participante, **sendo proibido o uso de informações e dados pessoais de terceiros**. Caso isso ocorra, o participante será desclassificado. Vale ressaltar que as informações pessoais cadastradas serão utilizadas para fins de certificar a titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal. O participante será o único responsável pelas informações fornecidas e por sua identificação para fazer jus ao recebimento do(s) elemento(s) sorteável(is) aqui

distribuído(s) e, se for o caso, ao recebimento do prêmio nesta Promoção. As Promotoras não se responsabilizam caso não consigam entregar o prêmio ao participante que vier a ser contemplado em virtude de informações incompletas, inverídicas ou incorretas.

1.5. O cadastro para participar desta Promoção deverá ser realizado **exclusivamente** pelo Aplicativo Multi, de titularidade da Promotora Aderente, disponível de forma gratuita para *download* nas lojas *App Store* e *Play Store*.

1.5.1. A *App Store* e a *Play Store* tratam-se apenas de meios pelos quais o Aplicativo Multi poderá ser localizado, não havendo qualquer relação e envolvimento das marcas Apple e Google com essa Promoção. As Promotoras, ainda, esclarecem, que a APPLE, INC. não é Promotora Aderente e/ou patrocinadora e/ou responsável pela presente Promoção, não possuindo qualquer relação com o prêmio aqui distribuído.

1.6. O acesso à internet é necessário para a participação nesta Promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do Aplicativo, não podendo as Promotoras serem responsabilizadas por qualquer impossibilidade de acesso para participação via internet.

2. CADASTRO

2.1. Para participar desta Promoção é obrigatório que o interessado **realize o cadastro de seus dados pessoais, bem como das notas fiscais/comprovantes fiscais de compras, dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento, exclusivamente através de cadastro via Aplicativo Multi. Fica o consumidor ciente, desde já, que a simples realização de compras nas Lojas Aderentes não garante sua participação automática.**

2.1.1. É de responsabilidade do consumidor interessado: (i) enviar foto legível, em formato JPG, das **notas fiscais/comprovantes fiscais de compras**, sem rasuras ou erros, **com a inclusão do CPF**, ou (ii) efetuar a correta leitura do QR CODE inserido no(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) (quando existente), ou, ainda, (iii) digitar a chave de acesso do(s) comprovante(s) fiscal(s) (quando existente) e **acompanhar a validação de tais comprovantes e, conseqüentemente, a disponibilização do(s) respectivo(s) número(s) da sorte para concorrer ao prêmio desta Promoção.** O participante deverá se atentar, sob pena de desclassificação, para que as fotos das notas fiscais/comprovantes fiscais possibilitem a identificação completa **do CPF do participante e CNPJ do lojista participante em que a compra foi realizada, número do cupom fiscal, endereço, data de emissão/compra, descrição dos produtos adquiridos e seu respectivo valor, além da chave de acesso/QR CODE.**

2.1.1.1. A Promotora Mandatária não se responsabilizará por eventuais erros na leitura do QR CODE dos comprovantes de compras (notas/cupons fiscais), em virtude de falhas na impressão, tornando ilegível o QR CODE, ou falhas e/ou indisponibilidade do sistema emissor. Neste caso, o Participante ainda poderá enviar o comprovante fiscal por foto, sendo o único e exclusivo responsável por acompanhar a sua validação, bem como guardar tais comprovantes fiscais impressos e os respectivos comprovantes de pagamento.

2.2. A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras nas Lojas Aderentes (relacionadas no Anexo I), realizadas dentro do período de participação, todos os interessados que efetuarem seu cadastro e de seu respectivo comprovante fiscal de compra (Nota ou Cupom fiscal) no Aplicativo Multi e, desde que atendidos todos os demais requisitos deste Regulamento, terão **direito a receber 01 (um) elemento sorteável (número da sorte)**, que lhe será disponibilizado no **prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a validação dos**

comprovantes fiscais de compras cadastrados no Aplicativo Multi, para concorrer ao sorteio desta Promoção.

2.2.1. Os comprovantes de compra (notas e cupons fiscais), bem como os pedidos de compras somente serão considerados **válidos e aceitos para fins de participação nesta Promoção, desde que originais, emitidos dentro do período de participação e pelas Lojas Aderentes estabelecidas no Shopping (conforme relação contida no Anexo I).**

2.2.1.1. **Eventuais comprovantes fiscais/pedidos de compras que não possuam o endereço do Shopping, para serem aceitos, devem conter carimbo informando CNPJ e endereço da loja e/ou quiosque situado nas dependências do Shopping.**

2.3. Fica desde já estabelecido, que **poderão ser somados os comprovantes fiscais de compras e/ou pedidos de compras com valores inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais)** até que completem o valor mínimo para o participante ter direito ao recebimento de **01 (um) número da sorte.**

2.3.1. O valor dos comprovantes de compras (notas/cupons fiscais) e/ou pedidos de compras, assim como eventual saldo remanescente armazenado no sistema da Promoção para ser somado a outros comprovantes fiscais de compras em trocas futuras, enquanto vigente esta campanha, **não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.** Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal "divisão de valores de notas fiscais" entre os participantes no ato da compra.

2.4. Os Participantes já pertencentes às **categorias Silver ("Clientes MultiVocê Silver") e Gold ("Clientes MultiVocê Gold") do Programa de Fidelidade MultiVocê do ParkShopping São Caetano** em momento anterior à realização do cadastro de seus comprovantes fiscais de compras nesta Promoção, farão jus ao recebimento dos **Números da Sorte** da seguinte forma:

2.4.1. "Clientes MultiVocê Silver" - receberão **números da sorte em dobro (2x números da sorte).**

2.4.2. "Clientes MultiVocê Gold" - receberão **números da sorte em quádruplo (4x números da sorte).**

2.4.3. Fica, desde já, estabelecido que o participante que se cadastrar na Promoção somente terá direito aos benefícios acima mencionados desde que seja Cliente MultiVocê Silver ou Gold **antes do cadastro do(s) seu(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s).** Os **benefícios supracitados não serão aplicados para clientes pertencentes à categoria MultiVocê Green.**

2.4.3.1. Deste modo, os benefícios acima indicados (números da sorte em dobro ou em quádruplo) **não serão aplicados de forma retroativa**, sendo computado(s) apenas o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) cadastrado(s) na Promoção, após o participante se tornar, respectivamente, membro da categoria Cliente MultiVocê Silver ou Cliente MultiVocê Gold, conforme previsto em Regulamento.

Exemplo 1: Cliente MultiVocê Silver realiza o cadastro de compras no valor de R\$ 500,00, no dia 24/04/2025, portanto, terá direito ao recebimento **de 02 (dois) números da Sorte.**

Exemplo 2: Cliente MultiVocê Gold realiza o cadastro de compras no valor de R\$ 500,00, no dia 24/04/2025, portanto, terá direito ao recebimento **de 04 (quatro) números da Sorte.**

Exemplo 3: Cliente MultiVocê não pertencente às categorias Silver ou Gold realiza o cadastro de compras no valor de R\$ 500,00, no dia 24/04/2025, portanto, terá direito ao recebimento de 01 (um) número da sorte. Caso esse participante venha a se tornar Cliente MultiVocê Silver ou Gold no dia 25/04/2025, precisará cadastrar novas compras, até atingir o valor de R\$ 500,00, para fazer jus ao recebimento de números da sorte em dobro (x2) ou em quádruplo (x4), respectivamente.

2.4.3.2. Considerando o **Exemplo 3** acima, o número da sorte gerado pelo participante quando integrava a categoria Green, não se transforma em 02 (dois) ou 04 (quatro) números da sorte caso ela venha a migrar para a categoria Silver ou Gold, respectivamente. **O direito a receber números da sorte adicionais somente valerá a partir do momento em que o participante integrar a nova categoria.**

2.5. Eventual saldo remanescente ficará armazenado no sistema para futuras trocas nesta mesma Promoção. Assim, os Clientes MultiVocê Green que venham a se tornar "Clientes Silver ou Gold" no decorrer da Promoção, poderão complementar o valor para que atinja o mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, para fazer jus aos números da sorte em dobro (2x) ou em quádruplo (4x), respectivamente.

2.5.1. As informações atinentes ao cadastro no Programa, bem como as condições e prazos para que o consumidor integre as categorias MultiVocê Silver e MultiVocê Gold constam de Regulamento próprio, o qual poderá ser consultado no Aplicativo Multi e no site do Shopping.

2.5.2. Importante ressaltar aos participantes que esta Promoção e o Programa de Fidelidade MultiVocê possuem Regulamentos distintos, sendo que a validação dos **comprovantes fiscais será realizada de forma independente e individual, conforme os respectivos Regulamentos.**

2.6. Além dos benefícios mencionados, **os Clientes das categorias MultiVocê Silver e MultiVocê Gold que atingirem o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, durante o período de participação desta Promoção, farão jus ao recebimento de números da sorte adicionais, por meio do resgate de 500 (quinhentos) pontos do Programa de Fidelidade MultiVocê do ParkShopping São Caetano para cada número da sorte adicional, com o limite de até 04 (quatro) números da sorte adicionais por CPF, podendo ser resgatados, portanto, até no máximo 2.000 (dois mil) pontos, na hipótese de 04 (quatro) resgates.**

2.6.1. A oportunidade será oferecida uma única vez, durante toda a Promoção, para cada Cliente MultiVocê Silver e Gold.

2.6.2. Este benefício adicional ofertado aos Clientes MultiVocê Silver e MultiVocê Gold não é cumulativo com o de números da sorte em dobro e em quádruplo também previstos para os Clientes MultiVocê Silver e MultiVocê Gold, respectivamente. Sendo assim, estes números da sorte adicionais obtidos mediante resgate de pontos do Programa de Relacionamento, **não serão duplicados ou quadruplicados de acordo com as respectivas categorias.**

2.7. Na hipótese de instabilidade no sistema da Promoção, como por exemplo, indisponibilidade do Aplicativo Multi, falha operacional no sistema de cadastro, as Promotoras se reservam o direito de suspender temporariamente o dispositivo para realizar sua manutenção, comprometendo-se a envidar seus melhores esforços para normalizar a situação, podendo disponibilizar outro aplicativo, se assim entender necessário, para viabilizar a participação de

todos os interessados nesta Promoção, o que, entretanto, será amplamente divulgado aos consumidores.

2.7.1. Caso o participante tenha algum comprovante fiscal rejeitado e deseje solicitar a revisão, **caberá exclusivamente a ele**, abrir um chamado pelos canais oficiais do Aplicativo Multi, para sanar tal intercorrência e validar sua participação na promoção, devendo, ainda, observar o prazo final para cadastro estabelecido neste Regulamento, sendo certo que as solicitações não respondidas pelos participantes ou respondidas fora do período de participação não serão consideradas para fins de participação e consequente concessão do(s) número(s) da sorte.

2.7.2. Se, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, impossibilitando a conclusão da operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da Promoção, acessar o Aplicativo Multi para fins de conclusão de seu cadastro. Salienta-se que o armazenamento dos dados para fins de gerar o número da sorte somente será feito a partir do momento em que o participante receber a mensagem de conclusão e confirmação de seu cadastro por meio do Aplicativo Multi.

2.7.3. Em caso de qualquer dificuldade para a realização do cadastro nesta Promoção, o participante poderá contatar a Promotora Mandatária por meio do WhatsApp localizado no APP Multi, pelo SAC do Shopping no e-mail sac@parkshoppingsaocaetano.com.br ou dirigir-se ao Balcão da Promoção, localizado no **Piso São Caetano (L1) – Praça de Eventos**, do **Shopping, de 2ª feira a sábado, das 10h às 22h30min ou aos domingos e feriados, das 12h às 20h30min. O SAC funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h e aos sábados, das 11h às 20h; feriados das 14h às 20h, sem expediente aos domingos.**

2.8. Eventuais cadastros recebidos após o período de participação ou após a distribuição total dos números da sorte disponibilizados pelas Promotoras nesta Promoção, serão desconsiderados para todos os efeitos nesta Promoção.

2.9. O cadastro/atualização das informações pessoais nesta Promoção será realizado **01 (uma) única vez durante todo o período de participação desta Promoção** e será utilizado para todos os registros de comprovantes fiscais de compras, para acesso ao(s) respectivo(s) número(s) da sorte distribuído(s) e para a retirada de brindes em Promoção homônima, sendo o participante o **único responsável por cadastrar/atualizar seus dados**, comprometendo-se a inserir todas as informações solicitadas, zelando, sempre, por sua **exatidão e veracidade**. Sendo assim, as Promotoras **não terão qualquer responsabilidade** caso não consigam localizar o contemplado e/ou entregar seu prêmio devido ao preenchimento incorreto, incompleto ou inverídico do cadastro; bem como na hipótese de desclassificação do participante pelo uso de dados divergentes e/ou de terceiros.

3 - NOTAS E COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

3.1. As Promotoras somente aceitarão a **versão original** dos comprovantes fiscais de compras emitidos dentro do período de participação pelas Lojas Participantes, para fins de participação nesta Promoção.

3.2. O(s) comprovante(s) fiscal(is) que contenha(m) qualquer irregularidade, informações equivocadas e/ou que não seja possível confirmar tais informações, poderá ser desconsiderado para fins de participação.

3.3. Somente serão aceitos os comprovantes fiscais de compras contendo o CPF do participante titular do cadastro. O cadastro na Promoção, deverá, obrigatoriamente, ser realizado por seu respectivo titular, não sendo aceitos os comprovantes de

compras sem o CPF ou com CPF diferente do cadastrado, independentemente de grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação.

3.3.1. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do participante solicitar a inclusão de seu CPF no ato da compra, bem como verificar imediatamente se a informação foi corretamente registrada no documento fiscal emitido pela Loja. O Shopping não se responsabiliza por falhas no procedimento de emissão das Notas/Cupons Fiscais pelas lojas participantes, tampouco por eventual recusa ou omissão do lojista em inserir o CPF, sendo certo que a relação de consumo quanto à emissão fiscal é exclusivamente entre o consumidor e a Loja onde a compra foi realizada.

3.3.1.1. Frise-se que, após a emissão da Nota/Cupom Fiscal, não será possível realizar o cadastro para participação na Promoção sem que conste a informação do CPF do titular do cadastro no respectivo comprovante fiscal, ainda que o consumidor alegue ter solicitado a sua inclusão ou reemissão junto ao Lojista.

3.4. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o cancelamento do cadastro de comprovante fiscal de compra, com o intuito de reutilização em cadastro próprio.

3.5. Na hipótese de cancelamento de algum comprovante fiscal de compra pelo estabelecimento emissor, o valor correspondente a ele será poderá ser **desconsiderado** para fins de participação nesta Promoção. E caso o número da sorte atribuído ao comprovante fiscal de compra já tenha sido cadastrado na presente Promoção, o mesmo poderá ser **desconsiderado** para fins de participação, a critério exclusivo das Promotoras.

3.6. Todos os dados cadastrais, inclusive os dados do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra serão integralmente verificados pela Promotora Mandatária no momento da distribuição do(s) Número(s) da Sorte e/ou no momento da apuração do sorteio e/ou no momento da entrega do prêmio, se for o caso, e, havendo qualquer indício de fraude, as Promotoras poderão desclassificar o participante.

3.7. Os participantes deverão guardar todos os **comprovantes fiscais de compras originais** cadastrados nesta Promoção e seus respectivos **comprovantes de pagamento**, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação, **sob pena de desclassificação.**

3.8. Uma vez finalizado o cadastro do(s) comprovante(s) fiscal(ais) de compra(s), não será aceita solicitação de alteração ou cancelamento de referidos comprovantes. Desta forma, é de **exclusiva responsabilidade do consumidor conferir as informações do comprovante fiscal de compras** antes de realizar o cadastro, pois caso ocorra qualquer equívoco, não será aceita reclamação a esse respeito.

3.9. As lojas/quiosques aderentes, que por força de legislação tributária, são desobrigadas de emitir nota fiscal e/ou cujo comprovante fiscal de compra tenha sido entregue em data posterior ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra, que contenha um número de identificação único, com data especificada, dentro do período de participação, nº do CNPJ, endereço, valor total da aquisição e nº do CPF do consumidor, a fim de que o participante possa fazer jus ao número da sorte nesta Promoção (neste caso, as notas e cupons fiscais correspondentes aos recibos perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas). A Promotora Mandatária poderá consultar a Loja Aderente para validar o recibo.

3.10. As reservas antecipadas e/ou contratação de festas no estabelecimento Hotzone serão válidas para fins de participação nesta Promoção, **desde que acompanhada de contrato**

contendo todos os dados previstos neste regulamento juntamente com o comprovante de pagamento, desde que emitidos e cadastrados dentro do período de participação desta Promoção.

3.11. Não serão válidos para fins de participação nessa Promoção: (i) comprovantes fiscais de compras **sem a inclusão do CPF do consumidor**, não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham qualquer alteração; (ii) comprovantes de compras cancelados pelo estabelecimento emissor (por qualquer motivo); (iii) comprovantes de compras realizadas via internet (*e-commerce*), ainda que haja loja física no Shopping, **exceto** nos casos em que os produtos saiam do estoque das lojas aderentes participantes, **devendo, neste caso, os comprovantes conterem carimbo informando CNPJ e endereço da loja e/ou quiosque situado nas dependências do Shopping**; (iv) comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas **não participantes ou que não contenham endereço no Shopping, salvo os casos previstos na cláusula 2.2.1.1. do regulamento**; (v) comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoa jurídica ou contendo CNPJ; (vi) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (vii) a aquisição de vales viagens, cartões presentes ou similares; (viii) **comprovantes fiscais de compras referentes à compra de medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas (com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, sendo somente considerados os valores relativos aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, Decreto nº 70.951/72**; (ix) comprovantes referentes à compra de garantia estendida e à compra de quaisquer cartões pré-pagos, aqui compreendidos os comprovantes do Uber, Sem Parar, Netflix, crédito para jogos online, seguros (celular, viagem, dentre outros), além de outras compras similares a estas; (x) comprovantes fiscais de compras emitidos pela drogaria/farmácia (**exceto se referentes à aquisição de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos**); (xi) comprovantes referentes ao estacionamento, casa de shows e espetáculos, serviços bancários, médicos, odontológicos e laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, clínica de vacinação e Casa Lotérica; (xii) comprovantes fiscais de compra que já tenham sido apresentados anteriormente os recibos de comprovação da compra a fim de participar nesta Promoção; (xiii) comprovantes de compras de produtos em lista de casamento, **exceto** as notas fiscais emitidas com a retirada da mercadoria utilizando o crédito obtido por meio da lista de casamento e/ou vale-presente dentro do período de participação; (xiv) comprovantes fiscais de compras que não contenham chave de acesso/QR CODE, impossibilitando a sua validação perante a Secretaria da Fazenda Estadual e (xv) comprovantes fiscais de compra e/ou pedidos de compra emitidos por stands de exposição, como por exemplo, de imóveis, veículos e qualquer outro produto ou serviço, mesmo que localizados nas dependências do Shopping.

3.12. Igualmente não serão aceitos, para fins de participação na promoção, os comprovantes fiscais de compras: (i) emitidos de forma manual, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações e/ou; (ii) apresentados de outra forma que não pelo Aplicativo Multi e (iii) cuja veracidade não possa ser constatada mediante consulta ao estabelecimento emissor.

3.13. Quanto aos restaurantes e lojas/quiosques, não serão aceitos, para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra de bebidas alcólicas, com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo considerados apenas os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos, nos termos do artigo 10, Decreto nº 70.951/72.

3.14. Serão consideradas válidas, para fins de participação, as compras realizadas por meio do *drive-thru* e por *WhatsApp* com entrega via *delivery* ou Aplicativo, desde que o comprovante de compras (cupom/nota fiscal) seja emitido por uma das Lojas Aderentes à Promoção, com o respectivo CNPJ de tal loja, e cadastrado na Promoção dentro do período de participação.

3.15. Uma vez identificadas as compras não aprovadas, não faturadas, canceladas, estornadas, **independentemente do motivo**, o Participante **não terá direito a receber números da sorte** distribuídos na Promoção.

3.16. A fim de manter a idoneidade da Promoção, antes de efetuar a validação dos comprovantes e, por consequência, disponibilizar o(s) número(s) da sorte ao participante, a Promotora Mandatária poderá consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, nas seguintes hipóteses e **em outras que venha a julgar necessárias**: **(i)** apresentação de **mais de 5 (cinco)** comprovantes fiscais de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque participante, com numeração sequencial ou não, e com mesma data de emissão ou não; **(ii)** apresentação de **mais de 2 (dois)** comprovantes de consumo emitidos pelo mesmo fast-food ou restaurante, com numeração sequencial ou não, emitidos na mesma data e/ou horário; e/ou **(iii)** comprovante fiscal **com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em compras. Nestes casos, a troca pelo número da sorte ficará pendente até a validação do Shopping e/ou de sua Administração.

3.17. Na hipótese de cadastro de comprovantes fiscais de compras do mesmo estabelecimento comercial, emitidos na mesma data com horários próximos, a Promotora Mandatária reserva o direito de solicitar ao participante os respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que o participante que não os apresentar, quando solicitado, **poderá ser desclassificado** desta Promoção ou esses comprovantes cadastrados **poderão ser desconsiderados** para fins de participação, a critério exclusivo das Promotoras.

3.18. Especificamente para as operações nos estabelecimentos participantes e aderentes da Promoção que não emitirem Nota Fiscal, fica, desde já estabelecido que, essas lojas deverão entregar ao cliente o contrato de prestação de serviço ou recibo de venda, contendo numeração única, CPF do consumidor, objeto e valor da compra, data de emissão dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento, CNPJ e endereço cadastrados no ParkShopping São Caetano, juntamente com comprovante de pagamento. O contrato e o respectivo comprovante de pagamento deverão ser enviados pelo participante por foto via Aplicativo Multi e serão validados após atendimento assistido por meio dos canais disponíveis em referido Aplicativo.

4. DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE, SORTEIO E APURAÇÃO

4.1. A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras cadastradas exclusivamente no Aplicativo Multi, observadas as condições para obtenção de números da sorte adicionais para clientes cadastrados no Programa de Fidelidade MultiVocê do ParkShopping São Caetano nas categorias Silver e Gold e demais benefícios indicados neste Regulamento, o participante fará jus ao recebimento de **1 (um) número da sorte**, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regulamento.

4.2. Será realizado **1 (um) sorteio** com base no resultado da **extração da Loteria Federal do dia 14/05/2025**, sendo a **apuração no dia 15/05/2025**, em horário especificado no quadro abaixo, a fim de identificar o potencial ganhador do prêmio ofertado nesta Promoção:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO		DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL	DATA DA APURAÇÃO	PRÊMIO
COMPRAS E CADASTRO NO APLICATIVO MULTI				
INÍCIO	TÉRMINO			
10h	23h59min			
24/04/2025	11/05/2025	14/05/2025	A partir das 11h do dia 15/05/2025	1 (um) veículo 0km, marca Volkswagen, modelo TAOS Highline, flex, 2024/2024, valor unitário de R\$ 189.600,00

4.3. Serão disponibilizadas 10 (dez) séries numeradas de 0 a 9, compostas de 100.000 (cem mil) números cada, números estes sequenciais de 00.000 a 99.999, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento. Os "números da sorte" serão distribuídos de maneira concomitante, aleatória e equitativa entre as séries disponíveis, a fim de preservar a igualdade de condições entre os participantes.

4.4. O elemento sorteável/número da sorte, com o qual o participante concorrerá ao sorteio do prêmio da Promoção, será composto por 06 (seis) dígitos, sendo o primeiro correspondente ao número de série e os outros 05 (cinco) dígitos, correspondentes ao número de ordem.

EXEMPLO DO NÚMERO DA SORTE

Número da Série	Número de Ordem				
2	3	1	1	6	5

4.5. O prêmio será concedido ao participante portador do número de ordem (número da sorte) base identificado na data da apuração do sorteio, conforme regra abaixo descrita.

4.5.1. Será utilizado o dígito da dezena simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal para determinar o número de série, lido de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal
1º prêmio: 5 9 6 2 3
2º prêmio: 2 7 7 1 1
3º prêmio: 8 9 8 6 1
4º prêmio: 3 1 0 6 6
5º prêmio: 2 1 9 3 5

Série contemplada: 2

4.5.2. Após a identificação da série, será determinado o número de ordem base sorteado utilizando os dígitos das unidades simples do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 5 9 6 2 **3**

2º prêmio: 2 7 7 1 **1**

3º prêmio: 8 9 8 6 **1**

4º prêmio: 3 1 0 6 **6**

5º prêmio: 2 1 9 3 **5**

Número de Ordem contemplada: 31165

4.6. O potencial ganhador do sorteio será o participante que receber o número de ordem base efetivamente distribuído na série vencedora, que, no exemplo acima, é 2-31165.

4.6.1. Caso, entretanto, o **número de ordem base sorteado não encontre seu equivalente nos números de ordem distribuídos nas respectivas séries do período**, devido à sua não atribuição aos participantes desta promoção ou caso tenha sido distribuído a um participante desclassificado, será aplicada a **regra de aproximação**, conforme descrito a seguir:

4.6.1.1. Regra de Aproximação: O participante com o número de ordem **imediatamente superior** ao número de ordem base identificado será considerado o potencial ganhador do sorteio, desde que efetivamente distribuído (Ex: 2-31166) e, assim, sucessivamente até que se identifique o contemplado. Se todas as opções forem esgotadas, a identificação seguirá para o número de ordem **imediatamente inferior** ao número de ordem base encontrado (Ex: 2-31164), **de forma decrescente**, até que o potencial ganhador seja identificado, conforme os exemplos abaixo:

- Exemplo 1 (mediato superior em ordem crescente): 2-31166

- Exemplo 2 (mediato inferior em ordem decrescente) 2-31164

4.6.2. Na eventualidade de não ter sido distribuído nenhum número de ordem na série apurada, ou se a quantidade de participações não for suficiente para a premiação prevista neste Regulamento (quando for o caso), repetir-se-á o procedimento previsto no item anterior para todas as séries que compõem o sorteio, alternadamente para a **série imediatamente superior, em ordem crescente, ou, na sua falta, para a série imediatamente inferior, em ordem decrescente**. No caso de se alcançar a primeira ou a última série, buscar-se-ão apenas as séries imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

4.7. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

4.8. Somente será considerado ganhador da promoção o consumidor cuja participação for validada pelas Promotoras. Até que a validação ocorra, esse participante será tratado como potencial ganhador.

4.8.1. Feita a validação integral de todas as condições de participação pelas Promotoras, conforme estipulado neste Regulamento, o ganhador será notificado sobre a sua contemplação.

4.9. A apuração e identificação do ganhador do sorteio será realizada no dia 15/05/2025, a partir das 11h, na sede da Promotora Mandatária, na Alameda Terracota, 545, Bairro Cerâmica, CEP 09531-190, São Caetano do Sul/SP, conforme as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.9.1. A critério exclusivo das Promotoras, a apuração poderá ser realizada por meio de teleconferência ou outro método remoto que permita a realização à distância, respeitando as datas e horários estabelecidos neste Regulamento.

4.10. Após verificar o cumprimento das condições de participação e localizar o titular do número da sorte contemplado, a Promotora Mandatária tentará até 3 (três) vezes o contato com o potencial ganhador, dentro de até 3 (três) dias úteis, pelos dados fornecidos no cadastro da Promoção (telefone e/ou e-mail). Caso consiga contatá-lo, o potencial ganhador será informado sobre a **obrigatoriedade de enviar, por e-mail, os documentos que comprovem sua identidade (documento oficial com foto, CPF, RG ou CNH válida e comprovante de endereço) dentro de até 72 (setenta e duas) horas a partir do momento em que a Promotora Mandatária lograr êxito em o contatar.** Nesta oportunidade, a Promotora Mandatária poderá solicitar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados, sob pena de desclassificação.

4.10.1. O Participante poderá ser desclassificado, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador, seguindo a **Regra de Aproximação** prevista neste Regulamento, **no caso de: (i) não localização do potencial contemplado em até 3 (três) dias úteis após a realização da apuração pelas Promotoras, pelos motivos descritos no item 4.10.2 infra ou (ii) não atendimento às solicitações feitas pelas Promotoras em até 72 (setenta e duas) horas corridas após o primeiro contato.**

4.10.2. Sendo assim, caso em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, a **Promotora Mandatária ficar impossibilitada de contatar e localizar o Participante,** a mesma procederá à imediata desclassificação do mesmo por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.

4.10.3. Na hipótese de desclassificação, será aplicada a **Regra de Aproximação** prevista neste Regulamento para identificar outro Participante que, comprovando o cumprimento de todas as condições de participação, dentro do prazo assinalado pelas Promotoras, será declarado como ganhador desta Promoção.

4.11. Será elaborada uma Ata de Apuração pelas Promotoras com o objetivo de divulgar os ganhadores nesta Promoção. Referido documento será enviado à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF), quando da prestação de contas.

4.12. A divulgação do contemplado ocorrerá dentro do prazo legal, a saber, em até 30 dias após sua definição (artigo 14, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022).

5. PRÊMIO: DESCRIÇÃO, EXIBIÇÃO, ENTREGA

5.1. Nesta promoção, o prêmio sorteado para os participantes que cumprirem todas as disposições deste Regulamento consiste em **1 (um) veículo 0km, da marca Volkswagen, modelo TAOS Highline, flex, ano/modelo 2024/2024, cor disponível no momento da entrega, no valor unitário de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo este o valor total da premiação.**

5.2. A aquisição da premiação será comprovada com antecedência de 08 (oito) dias da data do sorteio vinculado à Loteria Federal (artigo 15, § 1º, do Decreto nº 70.951/72), ficando a documentação comprobatória disponível para consulta e eventual fiscalização na sede da Administração da Promotora Mandatária, sem prejuízo do envio à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF), quando da prestação de contas.

5.3. As Promotoras poderão, a seu critério, exibir o prêmio nas dependências do Shopping durante a Promoção. A imagem ilustrada do prêmio poderá constar dos materiais de divulgação disponibilizados no site do Shopping e no Aplicativo Multi.

5.4. A Promotora Mandatária recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor da premiação até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio em que ocorreu o fato gerador, por meio de DARF com o código 0916, conforme a legislação em vigor.

5.5. O prêmio será entregue ao ganhador no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de validação de sua participação, **livres de quaisquer ônus**. A entrega ocorrerá em data e horário previamente agendados, nas instalações do Shopping, em uma concessionária autorizada ou em outro local a ser oportunamente determinado pelas Promotoras.

5.6. Na ocasião da entrega, o ganhador deverá assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** e, **obrigatoriamente**, entregar cópia de seus documentos pessoais de identidade oficiais, válidos e legíveis (RG ou RNE/RNM, CPF, CNH ou, ainda, Carteira de Identidade Profissional, desde que contenha foto, nº do RG e CPF), além de comprovante de residência, conforme exigido pela lei.

5.7. As Promotoras se responsabilizam pelo pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA referentes ao ano de entrega dos veículos.

5.8. Ao receber o prêmio, o ganhador o aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes e/ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.

5.9. O prêmio ofertado nesta Promoção **é pessoal e intransferível, estando atrelado para fins de recebimento ao CPF do participante contemplado**, não podendo, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por outro produto e/ou serviço, conforme a legislação atual. As Promotoras não se responsabilizam por eventuais restrições que os ganhadores possam enfrentar para usufruírem do prêmio recebido.

5.10. A entrega dos prêmios poderá ser adiada devido aos procedimentos que se fizerem necessários junto ao DETRAN; por razões de caso fortuito ou força maior, como, mas não restrito a interrupção de fabricação; falta de peças, modelos ou cores previstas; greves. Nesses casos, o ganhador será informado e as Promotoras se empenharão para garantir que a entrega do automóvel ocorra o mais rapidamente possível, considerando as reais circunstâncias.

5.10.1. Na hipótese de caso fortuito e/ou força maior, e a critério exclusivo das Promotoras, o prêmio poderá ser substituído por um produto similar ou um vale-compras, entregues por meio de cartão pré-pago, sem função de saque, em idêntico valor ao do veículo.

5.11. Em caso de falecimento do potencial ganhador no momento da validação da sua participação, ele será desclassificado e um novo potencial ganhador será selecionado de acordo com as **regras de aproximação**. Caso o falecimento ocorra após a divulgação do nome do ganhador ou durante a entrega do prêmio, o veículo será entregue ao espólio, representado pelo inventariante, conforme a legislação vigente, desde que o direito seja exercido em até 180 (cento e oitenta) dias. Se não houver processo de inventário aberto, o prêmio será concedido a um dos herdeiros do ganhador, desde que haja **consentimento expresso** dos demais herdeiros, também dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo obrigatória a apresentação da documentação que comprove referido consentimento, sob pena de recolhimento do valor do prêmio ao Tesouro Nacional.

5.12. Se o contemplado não for encontrado, poderá reivindicar o prêmio dentro do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da apuração do vencedor. Caso o ganhador não compareça para retirar o seu prêmio dentro desse mesmo prazo, o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional pela Promotora Mandatária dentro de 10 (dez) dias.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Impedidos de participar: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas neste Regulamento; os lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários, empregados e contratados das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do ParkShopping São Caetano; Consórcio Shopping São Caetano; Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.; das lojas, quiosques e *stands* de *merchandising* localizados nas dependências do ParkShopping São Caetano, mesmo que temporários ou *free lancers*, que trabalhem no respectivo Shopping; assessoria de imprensa do ParkShopping São Caetano e empresas direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução da Promoção do ParkShopping São Caetano; funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem no Shopping; funcionários temporários; prestadores de serviço e fornecedores com contrato que trabalhem nas dependências do ParkShopping São Caetano e, também a participação de funcionários da Administração de outros shoppings que integrem o portfólio da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

6.2. Serão desclassificadas da promoção, a qualquer momento, perdendo o direito ao recebimento de número(s) da sorte e/ou ao prêmio, se for o caso, (i) as pessoas impedidas de participar indicadas no Regulamento; (ii) a participação efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de número(s) da sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a participação com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de CPF contido na nota/cupom fiscal incompatível com o do participante cadastrado na Promoção; (iii) com dados cadastrais de terceiros, incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez (pelo mesmo participante e/ou participantes diferentes); (iv) cancelamento, por qualquer motivo, do comprovante fiscal de compra pelo estabelecimento emissor; (v) compras canceladas; (vi) envio (upload) de imagens/documentos que não correspondam com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas/quiosques aderentes no ato do cadastro; (vii) em que não seja possível confirmar a condição de participação; (viii) que utilize meios escusos, incluindo, mas não se limitando a mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação nesta Promoção, que é a compra de produtos ou serviços pelo próprio participante, na qualidade de consumidor junto às lojas aderentes desta Promoção; (ix) os participantes, potenciais ganhadores, que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação dentro do prazo estabelecido neste Regulamento, inclusive todos os comprovantes fiscais de compra originais cadastrados nesta Promoção e seus respectivos comprovantes de pagamento, quando solicitado; (x) em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação; (xi) não apresentação dos comprovantes fiscais de compras originais, quando solicitados e/ou a apresentação dos mesmos, porém, com rasuras, ilegíveis ou emitidos manualmente; e (xii) registro de informações insuficientes à identificação e/ou localização do participante.

6.3. Os Participantes também serão imediatamente desclassificados se houver indícios de formação de grupos ou práticas simuladas para obter vantagens na Promoção, como: (i) grande número de consumidores que informem, no ato do cadastro, idêntico endereço de residência, número de telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (ii) compras em que os comprovantes fiscais possuam horário ou numeração sequencial e tenham sido emitidos pelo

mesmo estabelecimento comercial; (iii) cadastros realizados por idêntico *IP* ou *Mac Address*; (iv) compras simuladas com o fim de ter acesso ao(s) QR CODE(S) de contemplação e autorização para retirada dos brindes, em Promoção homônima, ou, ainda, (v) qualquer outra prática simulada com o objetivo de obter vantagens na participação nesta ação.

6.4. Se um comprovante fiscal de compra for cadastrado mais de uma vez, pelo mesmo Participante ou Participantes diferentes, todas as participações associadas a eles serão suspensas e tal comprovante não será considerado para fins de participação na Promoção, impossibilitando a atribuição do(s) número(s) da sorte já emitido(s) e a retirada do brinde em Promoção homônima, até que a participação seja comprovada. A comprovação deverá ser realizada mediante a apresentação do respectivo comprovante de pagamento e/ou CPF do Participante, atestando a condição de participação, qual seja, a aquisição de produtos/serviços, como consumidor.

6.4.1. Se não for possível comprovar a condição de consumidor dos participantes envolvidos, **todos poderão ser desclassificados**, a exclusivo critério da Promotora Mandatária.

6.5. Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, **a qualquer momento, como infração aos termos deste Regulamento, ensejando as seguintes consequências: se identificada em momento anterior ao sorteio ou enquanto está sendo realizada a identificação e validação dos potenciais ganhadores, porém, antes da divulgação do contemplado, o consumidor vencedor será eliminado da Promoção, com a consequente perda do direito ao(s) número(s) da sorte a ele concedido(s) e/ou ao recebimento do prêmio, aplicando-se a regra de aproximação, quando cabível**, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis por parte do Shopping em face do infrator.

6.5.1. Caso a desclassificação do participante ocorra após a divulgação do nome do contemplado, a Promotora Mandatária recolherá o valor correspondente ao prêmio não entregue ao Tesouro Nacional, no prazo legal.

6.6. Ficam os Participantes cientes, desde já, que é **expressamente proibido** o uso de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos, repetitivos ou programados, que criem condições irregulares ou desleais de cadastramento, navegação ou participação, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, resultando na imediata desclassificação e exclusão do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis de regresso a ser promovida pelas Promotoras em face do infrator.

6.7. Todos os interessados em participar desta Promoção **deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento**, sendo sumariamente excluídos em caso de não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, ficando, ainda, em caso de fraude comprovada, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7. DIVULGAÇÃO

7.1. A divulgação desta Promoção ocorrerá por meio das mídias sociais, materiais de comunicação, site do Shopping www.parkshoppingsaocaetano.com.br; Aplicativo Multi ou outros meios, conforme exclusivo critério das Promotoras.

7.2. As Promotoras comprometem-se a divulgar o número do Certificado de Autorização SPA/MF no Regulamento que estará à disposição para consulta no Balcão da Promoção, no site do Shopping e no Aplicativo Multi durante todo o período de participação, ficando dispensada sua inclusão nas peças de divulgação.

7.3. Imagens meramente ilustrativas do prêmio poderá ser exposta nos materiais de divulgação da Promoção e/ou no site do Shopping e no Aplicativo Multi.

7.4. O resultado do sorteio será publicado, dentro do prazo legal, somente quando for confirmado que o ganhador está apto a participar da Promoção, bem como a receber a premiação. Tal publicação será feita nas redes sociais do Shopping, no site e/ou Aplicativo Multi, contendo o nome do contemplado, seu número da sorte e sua cidade.

8. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

8.1. O participante tem ciência de que ao enviar os seus dados pessoais para efetivar o cadastro, por meio do Aplicativo Multi, ele está **aderindo e concordando com todos os termos deste Regulamento**.

8.2. Tratamento dos Dados Pessoais: Os dados pessoais obrigatórios fornecidos pelos participantes quando de seu cadastro na Promoção serão coletados exclusivamente para viabilizar a execução desta campanha promocional e de seu respectivo Regulamento. Concluída a Promoção, os dados poderão ser tratados para atender a obrigações legais e regulatórias, assegurar o exercício regular de direitos ou atender ao legítimo interesse das Promotoras.

8.3. Compartilhamento de Informações e Utilização de Dados: O consumidor que participar desta Promoção autoriza e está ciente de que suas informações serão compartilhadas, sem qualquer ônus, entre as Promotora se as empresas por ela contratadas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção, para fins de formação de banco de dados; utilização junto ao SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente); envio de informações (pelos meios de comunicação inseridos no cadastro – e-mail, telefone, SMS ou whatsApp) sobre sua participação e/ou contemplação nesta Promoção; reforço de mídia publicitária (aqui incluso envio de newsletter, e-mails marketing, informação e divulgação de produtos e/ou serviços, ações promocionais e pesquisas); divulgação da própria Promoção, além do compartilhamento dos dados pessoais com a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF), órgão público responsável pela autorização, regulação, prestação de contas e fiscalização das promoções comerciais.

8.3.1. Excetuados os casos previstos em lei ou para a devida execução desta promoção, os dados coletados **não serão compartilhados ou transferidos a terceiros sob qualquer circunstância, comprometendo-se as Promotoras a protegerem os dados pessoais fornecidos no cadastro pelo participante, assegurando total confidencialidade sobre essas informações.**

8.3.1.1. A obrigação de confidencialidade não se aplica a informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; **(ii)** passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; **(iii)** devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou **(iv)** forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

8.3.2. Às Promotoras é expressamente vedado comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção, em observância ao disposto no artigo 12, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

8.3.3. As empresas envolvidas na execução e operacionalização da Promoção são obrigadas a utilizar os dados pessoais em conformidade com o quanto previsto neste Regulamento e na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.4. Revogação e Exclusão de Dados: O participante poderá, a qualquer momento, solicitar a revogação de sua adesão ao Regulamento, bem como a exclusão de seus dados pessoais do aplicativo Multi, o que deverá ser feito por meio de e-mail a ser direcionado para atendimento@meumulti.com.br. Contudo, se a solicitação ocorrer durante a Promoção, o participante, fica ciente, desde já, que será **imediatamente desclassificado da Promoção e, portanto, excluído de participar**, deixando de receber as comunicações relativas à Promoção. Em ambas as situações, ficam ressalvadas as hipóteses de tratamento necessárias ao cumprimento de exigências legais.

8.4.1. Caso o participante tenha solicitado a revogação ou exclusão e, posteriormente, queira se recadastrar nesta Promoção, o mesmo não poderá fazer uso das notas e comprovantes fiscais anteriormente cadastrados, sendo necessário, para que a participação seja possível, a realização de cadastro de novo(s) cupom(ns) fiscal(is) de compra(s).

8.5. Armazenamento de Dados: Serão mantidos na base de dados das Promotoras apenas para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial: as informações pessoais do consumidor contemplado durante o período de 05 (cinco) anos, contados do encerramento da Promoção, bem como as informações dos demais participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem a revogação da adesão ao Regulamento ou exclusão do seu cadastro, bem como das pessoas impedidas de participar, até o recebimento do Ofício de Homologação de Prestação de Contas da presente Promoção emitido pela Secretaria de Prêmios e Apostas - SPA/MF, dentro do prazo legal. Assim que tais prazos forem atingidos, os dados poderão ser eliminados pelas Promotoras.

8.6. Correção ou Atualização de Dados Cadastrais: Durante o período de participação, o consumidor poderá corrigir ou atualizar seus dados cadastrais (como nome, endereço, telefone e/ou e-mail) **até 1 (um) dia antes da data do sorteio**. Para fins de atualização desses dados no Aplicativo Multi, **o consumidor deverá comparecer pessoalmente ao Balcão da Promoção e solicitar junto ao atendente a atualização, mediante apresentação de um documento pessoal com foto**, sendo vedada a troca de dados de uma pessoa para outra. **O horário de funcionamento do Balcão será de 2ª feira a sábado, das 10h às 22h30min ou aos domingos e feriados, das 12h às 20h30min. A referida atualização, entretanto, não será registrada na base de dados do APP Multi.**

8.6.1. O CPF, entretanto, não está sujeito à atualização.

8.6.2. Incumbe **exclusivamente aos participantes** manterem seus dados atualizados no cadastro da Promoção e, ainda, verificar regularmente sua caixa de e-mails (caixa de entrada e de *spam* ou lixo eletrônico) e mensagem no *WhatsApp*, sendo os únicos responsáveis pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico, ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pelas Promotoras.

8.7. A **Política de Privacidade contida no Anexo III** deste Regulamento deverá ser consultada pelos interessados que queiram obter informações adicionais sobre como os dados pessoais, coletados por meio desta Promoção, serão tratados, bem como seus respectivos direitos, tais como, deixar de ter seus dados pessoais tratados e de receber comunicados de *marketing*.

9. CESSÃO DE DIREITOS

9.1. O participante contemplado, como consequência da conquista de seu prêmio, fica ciente e concorda, desde já, em ceder gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para as Promotoras, que será para uso exclusivo na divulgação da Promoção, por um período de 12 (doze) meses contados da data da apuração do ganhador.

9.1.1. A autorização aqui mencionada não implica na obrigação de divulgação, competindo às Promotoras decidirem a este respeito.

9.2. Toda e qualquer publicação realizada pelas Promotoras durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção não serão excluídas ou retiradas de circulação. As Promotoras não se responsabilizam por publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente **distribuição de prêmio é gratuita**, não cabendo qualquer ônus ao contemplado.

10.2. As Promotoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes, cabendo exclusivamente a eles, a responsabilidade integral pela veracidade e exatidão das informações prestadas.

10.2.1. Toda e qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/ME e outros dados cadastrais obrigatórios será considerada como infração à lei e aos termos do presente Regulamento, ocasionando o **imediato cancelamento da participação**, sem prejuízo, ainda, de eventuais medidas civis e penais, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

10.3. A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições, servindo como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a essa promoção.

10.4. Ao participar desta Promoção, **o Participante compromete-se a não: produzir, divulgar e/ou publicar**, em qualquer meio de comunicação, conteúdo ou comentário abusivo em face das Promotoras e/ou de seus representantes ou relacionado a presente campanha, que tenha caráter difamatório, obsceno, ofensivo e calunioso ou que seja contrário à honra, à ética, à moral, aos bons costumes, à intimidade pessoal e familiar ou à imagem das pessoas (incluídas as pessoas jurídicas, entidades e organizações a elas equiparadas e prestadores de serviço da Promoção), sob pena das Promotoras ingressarem com as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, para fins de reparação dos danos sofridos.

10.5. Fica desde já estabelecido que os participantes concordam expressamente que as Promotoras não serão responsáveis por qualquer ato de terceiro, caso fortuito ou força maior que possa impossibilitar a participação dos interessados no decorrer da promoção, como, por exemplo, mas não se limitando a, qualidade do atendimento de terceiros, encerramento de atividades de estabelecimentos comerciais no decorrer da promoção, quebra de equipamento, problemas de *software*, *hardware*, velocidade de acesso à *internet*, provedores de acesso à internet, vírus, *hackers*, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

10.5.1. Na ocorrência de quaisquer dos eventos acima no período de participação da Promoção, o Shopping não ficará obrigado a prorrogar o prazo para cadastro nesta Promoção e/ou efetuar qualquer espécie de ajuste ou compensação.

10.6. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes desta Promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pelas Promotoras, por meio de uma Comissão composta de membros que lhe representam, e persistindo-as, submetidas à Secretaria de Prêmios e Apostas/Mistério da Fazenda – SPA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, na hipótese de reclamações fundamentadas.

10.7. Caso seja decretado o fechamento do Shopping, a restrição de circulação e/ou vedação ao atendimento presencial, a presente Promoção poderá: (i) continuar normalmente, se não houver prejuízos ou riscos para os funcionários e consumidores; (ii) ser prorrogada; (iii) suspensa ou (iv) cancelada, a critério exclusivo das Promotoras, diante da situação que vier a ocorrer.

10.8. Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, a lista de participantes, contendo nomes, CPF e números da sorte distribuídos, será devidamente encaminhada à Secretaria de Prêmios e Apostas – SPA/MF.

10.9. A prestação de contas instruída com os documentos fornecidos pela Promotora Mandatária, será encaminhada dentro do prazo legal à Secretaria de Prêmios e Apostas/Mistério da Fazenda - SPA/MF, após o encerramento da promoção.

10.10. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71), regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022) e demais Atos Complementares, tendo sido devidamente autorizada, conforme **Certificado de Autorização expedido pela Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda - SPA/MF nº 04.040969/2025 – Distribuição Gratuita.**

ANEXO I – LISTA DE LOJAS E QUIOSQUES ADERENTES

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A DORA ADORA	SA E PAOLUCCI JATAI DOCES LTDA	057.507.730/0001-09
ACIUM (QUIOSQUE)	LZA ACESSORIOS EM AÇO LTDA	042.772.746/0001-63
ADCOS	LE GERMAN COSMÉTICOS LTDA EIRELI	003.662.280/0004-34
ADIDAS	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	029.482.168/0009-10
ALL BAGS	ALLBAGS COMERCIAL LTDA	011.181.145/0009-00
ALLMINI	MOREIA UTENSÍLIOS PRESENTES LTDA	054.794.916/0001-90
AMERICA	BAR E RESTAURANTES SCS LTDA.	014.181.730/0001-40
ANACAPRI	JULHE COMÉRCIO DE CALÇADOS FEMININOS LTD	020.394.438/0001-09
ANDIAMO	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	067.886.622/0009-97
ANIMAL TOUR (QUIOSQUE)	EICHEMBERGER COMERCIAL LTDA	002.195.085/0001-36
ANIMALE	GRUPO DE MODA SOMA SA	054.346.639/0032-59
ANIMALE	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	009.611.669/0293-38
ANY ANY	HEXE MODAS E ACESSORIOS LTDA	067.335.323/0045-28
ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A	000.311.557/0079-03
AREZZO	AYB CALÇADOS LIMITADA - EPP	052.913.600/0001-44
ARRANJOS EXPRESS	LDB AJUSTES RAPIDOS SAO CAETANO LTDA	055.088.426/0001-30
ART IN CASE (QUIOSQUE)	LURDES JULIA DE SANTANA LEODIDO ACESS.ME	013.656.060/0001-09
ART IN CASE (QUIOSQUE)	JMJ ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	057.332.559/0001-36
ARTWALK	H2S4 CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	005.055.599/0005-08
BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	011.950.487/0100-71
BAGAGGIO	ABSOLUTA COMÉRCIO DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	033.050.246/0099-30
BAKED POTATO	BCEM COMERCIO DE PRODUTOD ALIMENTICIOS LTDA	053.154.225/0059-85
BAYARD ESPORTES	HEPA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	049.176.617/0001-51
BEAUTY HANDS&HAIR	BEAUTY HANDS TRATAMENTOS DE BELEZA LTDA ME	040.644.464/0001-55
BERRY'S	FBV ICECREAM PARTICIPACOES LTDA	059.440.989/0001-05
BLUEBEACH	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	009.529.951/0016-03
BOB'S	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA.	013.258.642/0020-08
BOFT (QUIOSQUE)	E. P . D. DE MORAES	033.149.708/0001-68
BOTOCLINIC	BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A.	031.324.392/0016-54
BROOKSFIELD/ BROOKSFIELD JR	VIA VENETO ROUPAS LTDA	047.100.110/0128-71
BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUÁRIO - EIRELI	022.347.998/0020-09

BURGER KING	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A	013.574.594/0063-99
C&A	C&A MODAS LTDA	045.242.914/0254-34
CABANA BURGER	CABANA BURGUER RESTAURANTE E LANCHOTE S.A	053.869.527/0001-13
CACAU SHOW MEGA STORE	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	017.611.014/0208-46
CAFE DO PONTO	CAFÉ NZ MOTTA LTDA	053.193.008/0001-88
CALZEDONIA	SAVITI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	052.824.479/0001-84
CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	032.678.980/0018-10
CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	003.002.339/0030-50
CARTER'S	LOJAS RIACHUELO SA	033.200.056/0530-05
CASA BAUDUCCO	ARBEX CAFETERIA E LANCHONETE EIRELI	033.261.269/0001-80
CASA PORTEÑA	PARRILLA SAO CAETANO RESTAURANTE LTDA	036.492.683/0001-99
CASE SCREEN	CASE SCREEN COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA RP, SC, ABC LTDA.	030.891.146/0005-69
CASE SCREEN	TECH TOK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	042.832.438/0002-67
CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	006.347.409/0252-30
CHILLI BEANS	TROPIC SÃO CAETANO COM. DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	021.819.471/0001-04
CHOCÓLATRAS	FPPAR COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	054.572.187/0002-08
CIA MARÍTIMA	GREMUS MODAS EIRELI	068.963.339/0002-08
CIDADANIA JÁ	LUÃ REZENDE MOITINHO	027.759.269/0016-99
CINEMARK	CINEMARK BRASIL SA	000.779.721/0054-53
CLARO	CLARO S.A.	040.432.544/0304-88
CLÍNICA ORIENTAL DE MASSAGEM	ZENWAY S/S	014.764.258/0001-79
CLUBE MELISSA	AMAURI GONZALEZ XAVIER EIRELI	002.990.849/0001-85
CNS	LFSP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	010.326.174/0010-93
COMFORT	M CAROLINA MODAS LTDA	048.220.523/0001-70
CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA	061.542.999/0035-34
CORPO & VIDA	APARECIDA P. C. AMOROSO ESPORTES - ME	014.042.310/0001-83
COTTON ON	COTTON ON DO BRASIL COM E PARTICIPAÇÕES	015.425.654/0005-68
CRIATIFF	CRIARI RAQUEL SAO CAETANO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	045.739.915/0001-51
CROCS	ARKANSAS COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA	033.463.451/0001-14
CUOR DI CREMA	BELLA DONNA GELATERIA LIMITADA	038.826.535/0001-99
CVC TURISMO	YELLOW & BLUE VIAGENS E TURISMO LTDA	014.386.493/0001-54
DECO SKIN (QUIOSQUE)	FLATELI COMERCIO EIRELI - ME	014.083.242/0001-09
DECOLAR	DECOLAR.COM LTDA	003.563.689/0011-22
DEMOCRATA	DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	055.669.093/0001-33
DIVINO FOGÃO	SEU TEMPERO - RESTAURANTE LTDA-EPP	014.061.621/0001-90

DREAM STORE	CNRL COMERCIO DE BRINQUEDOS E IMPORTAÇÕES LTDA	024.662.365/0008-16
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	061.412.110/0346-45
DROGASIL	RAIA DROGASIL S.A.	061.585.865/0471-15
DRYWASH	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	015.667.475/0003-75
ESPAÇOLASER	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S/A	008.845.676/0033-75
ESTAÇÃO CRIANÇA	AMD DIVERSOES LTDA	028.721.878/0001-35
FASHION CLOSET	FSHN FASHION CLOSET CONFECÇOES EIRELI	013.630.593/0001-11
FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	043.708.379/0094-09
FEET & CO	FEET COOL PODOLOGIA E PRODUTOS ORTOPEDIC	037.748.916/0001-34
FINI (QUIOSQUE)	MAESAN GULOSEIMAS SAO CAETANO LTDA	033.911.382/0001-64
FOM (QUIOSQUE)	CASA BÁSICA COMERCIO DE ACESSÓRIOS DE CONFORTO LTDA	002.185.380/0036-31
GAME CENTER	BEST GAME PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	018.659.780/0001-41
GELATO BORELLI	GEOVANI SOARES	035.064.514/0002-76
GENDAI	MITAEH COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP	025.131.022/0001-11
GRANADO PHARMÁCIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	008.743.025/0067-13
GRANDVISION BY FOTOTICA	OTICA GV SAO CAETANO LTDA	055.649.338/0001-60
GRILETTO	CERÂMICA GRILL RESTAURANTE LTDA.	014.108.032/0001-10
GUESS	GUESS BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A	017.809.524/0013-64
HAVAIANAS	VIA BRASIL SOUVENIER'S LTDA-ME	003.655.987/0002-51
HAVANNA	MISURINA CAFE LTDA	041.741.730/0002-01
HERING STORE	CIA HERING	078.876.950/0103-04
HOPE	DN2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	014.172.765/0001-13
HOTZONE	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	028.111.235/0016-56
INTIMISSIMI	SAVITI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	052.823.311/0001-54
IPLACE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	089.237.911/0106-18
JET PRINTER	L C R SERVIÇOS DE COPIADORA LTDA	055.676.906/0001-12
JIN JIN	W&G COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	041.056.008/0001-57
KFC	INVENTURE RESTAURANTES LTDA	009.060.964/0200-44
KHELF	KHELF - MODAS LTDA	053.258.117/0031-51
KINGS SNEAKERS	SNEAKERS I COMERCIO EIRELI	032.944.907/0004-48
KOMBOSA SHAKE	P. C. DOS SANTOS	037.037.514/0001-21
KOPENHAGEN	NAMOTU COM. DE CHOCOLATES LTDA-EPP	052.815.028/0001-80
L' OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	001.512.104/0056-11
L' OCCITANE AU BRÉSIL	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	001.512.104/0232-70
LANCHONETE DA PRAÇA	LANCHONETE DA PRACA SAO CAETANO LTDA	052.962.415/0001-40
LE BRIJU	BELLA BIJUS E ACESSORIOS LTDA	043.723.309/0001-12

LE LIS BLANC	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A.	049.669.856/0100-25
LE LUCCI	FLB FOODS REFEIÇÕES LTDA	054.869.709/0001-57
LEVIS	AJH JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	048.390.109/0001-09
LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM.DE ALIMENTO S.A.	020.702.154/0014-57
LIVRARIA DA VILA	LIVRARIA DA VILA LTDA.	054.430.962/0017-77
LOFTY STYLE	SMP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	011.516.257/0017-84
LUPO	CAMILA MILENA S. P. NUNES	014.166.476/0001-01
MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	008.377.511/0113-35
MADERO	MADERO INDUSTRIAS E COMERCIO SA	013.783.221/0076-42
MANIA DE CHURRASCO BUFFET EXPRESS	RESTAURANTE SÃO CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	048.114.246/0001-10
MANIA DE CHURRASCO PRIME STEAK HOUSE	HBMT SÃO CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	014.448.384/0001-14
MAREMONTI	MAREMONTI SAO CAETANO RESTAURANTE LTDA	021.538.535/0001-90
MAXIOR	MAXIG ARTIGOS PARA PRESENTES FINOS EIRELI - EPP	023.237.558/0001-90
MC DONALDS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	042.591.651/1446-50
ME. LINDA	MELINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	013.393.158/0037-21
MEI MEI	PSC FOODS ALIMENTOS EIRELI	023.474.602/0001-86
MILKY MOO	INOUE MUU PARK SÃO CAETANO LTDA	053.999.854/0001-90
MILLA VACCARI (QUIOSQUE)	MILLA VACCARI JOIAS LTDA	020.186.289/0002-73
MILON	KYLY INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	078.855.830/0087-68
MOB	SCSUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	047.346.723/0001-00
MONTANA GRILL	JM FAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	013.951.679/0001-46
MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	012.136.108/0047-78
MORANA	A & G ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA	053.796.043/0001-91
MR PRETZELS (QUIOSQUE)	GLEICE BAGGIO	011.357.034/0004-05
MULTICOISAS	CBB COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	047.210.766/0001-64
MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	002.786.558/0043-29
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	024.276.833/0011-10
NESPRESSO	NESTLÉ BRASIL LTDA	060.409.075/0509-23
NEW ERA	MB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	048.643.728/0002-49
NORAH ACESSÓRIOS	CVOL ACESSÓRIOS LTDA	052.315.061/0004-94
NUTRAFIT	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	040.965.172/0045-35
O BOTICÁRIO	BEM BONITA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	097.542.314/0001-58
OAKBERRY (QUIOSQUE)	OAKBERRY PARK SHOPPING SAO CAETANO	038.480.878/0011-16
OCCHIALERIA	OTICA PARK SAO CAETANO LTDA	058.506.864/0001-60
OFNER	MARTINS DA COSTA & CIA LTDA	060.873.288/0030-75

OPAQUE	SB2K COSMETICOS LTDA	048.053.368/0004-97
ORTOBOM	B&A COLCHOES LTDA	022.714.172/0001-60
OTICAS CAROL	OTICA MAROSSO LTDA LTDA	013.928.952/0001-11
OTICAS CAROL CONCEPT	OTICA MM SCS LTDA	045.304.205/0001-07
OTICAS CAROL CONCEPT	OTICA MAROSSO & MAROSSO LTDA - ME	024.012.920/0001-98
OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A	017.261.661/0014-98
PANDORA	PANDORA PARK SHOPPING SAO CAETANO	011.023.174/0014-00
PATRONI PIZZA	BABIANI FAST FOOD LTDA	053.247.357/0001-35
PB KIDS	STREPULIA COMÉRCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA	005.532.032/0002-32
PERFUME DE CASA (QUIOSQUE)	EEME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	015.438.478/0007-60
PIADINA ROMAGNOLA	ANIMAX FAST-FOOD E EVENTOS LTDA	011.620.379/0007-44
PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	001.937.526/0067-91
PIZZA MAKERS	MONTEPIZZA SCS COMESTIVEIS LTDA	029.267.230/0001-01
PLANET DOG BOUTIQUE PET	PLANET DOG BOUTIQUE PET COMERCIAL LTDA.- ME	037.747.747/0001-18
PLIÉ	ARTHMANDA VESTUARIOS LTDA	010.776.315/0002-60
PUKET	MT MODA E ACESSORIOS LTDA - EPP	019.046.896/0001-78
QUEM DISSE BERENICE	BEM MAQUIADA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	029.443.961/0001-52
RED FEATHER	RED INDUSTRY LTDA	042.626.868/0006-56
RENNER	LOJAS RENNER S.A.	092.754.738/0199-39
RESERVA	RS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	055.766.766/0001-73
RIACHUELO	LOJAS RICHUELO S/A	033.200.056/0094-48
ROSA VALVERDE	RV BIJUTERIAS E SEMI JOIAS LTDA	049.857.397/0001-21
ROSSO BURGUER	CIBO DRINKS & CO SAO CAETANO DO SUL LTDA	051.543.844/0001-10
SABOR ENCANTADO BISCOITERIA (QUIOSQUE)	BISCOITERIA GOURMET MEGIOLARO LTDA	033.523.823/0001-50
SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	020.247.322/0015-42
SANTA LOLLA	PH. TUFANO - EPP	011.209.268/0002-35
SÃO BRIGADEIROS	PH TUFANO COMERCIO DE DOCES EIRELI	033.130.606/0001-09
SAPATOP	TOP REPAROS SAO CAETANO LTDA	022.805.941/0002-16
SCENE	ORLEI COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.	055.814.846/0001-57
SCHUTZ	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	007.900.208/0106-83
SEM PARAR (QUIOSQUE)	CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	004.088.208/0001-65
SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	015.048.124/0069-02
SESTINI	SESTINI VAREJO LTDA	021.296.832/0022-00
SHOULDER	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	043.470.566/0061-20

SI SENOR	EL CAMINO FOODS S.A	010.291.637/0002-19
SIMPLE ORGANIC	ABC ORGANIC BEAUTY S.A	024.692.452/0015-45
SPOLETO	SAO CAETANO PASTA E ALIMENTOS LTDA. EPP	014.383.967/0001-04
ST MARCHE	CRESCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	009.000.493/0004-87
STANLEY	LZS COMÉRCIO EM GERAL LTDA	055.988.324/0001-71
STARBUCKS	STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA	007.984.267/0041-05
STARBUCKS	CAFE PACÍFICO S A	055.567.582/0032-80
SUSHI NOUVEAU	SUSHI NOUVEAU IA LTDA	041.762.981/0002-72
SWAROVSKI	PL SEMIJOIAS EIRELI	026.074.453/0005-80
TANIA BULHÕES	TB COMERCIO DE PRESENTES S. A.	008.613.254/0056-60
TASTY GRILL EXPRESS	REST TASTY GRILL S CAETANO LTDA	046.183.432/0001-86
TIM	C212 PARK SHOPPING SAO CAETANO SD	002.421.421/0172-78
TIME&CO	ANDERSON KIOHARU NAKAJIMA - ME	005.777.257/0002-59
TIP TOP	RP MODA INFANTIL LTDA	049.779.120/0001-28
TODOMODA	BSG BIJOU BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	032.453.107/0007-77
TRACK&FIELD	TT COMERCIO DE ROUPAS & ACESSORIOS LTDA	026.055.782/0001-50
TREZENTOS BARBER SHOP	MV BARBEARIA LTDA	035.299.051/0001-40
TREZENTOS KIDS	TM KIDS LTDA ME	056.127.259/0001-52
VANS	ZZAB COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	007.900.208/0132-75
VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	047.100.110/0246-16
VICTOR HUGO	GPX CALCADOS LTDA	047.341.599/0009-48
VIVARA	TELLERINA COM. E PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	084.453.844/0164-24
VIVARA LIFE	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	084.453.844/0436-69
VIVENDA DO CAMARÃO	TESOURO DO MAR RESTAURANTE LTDA	013.966.625/0002-35
VIVO	VIVO SA	002.558.157/0512-39
VIVO- COMMCENTER	VMT TELECOMUNICACOES LTDA	005.828.732/0090-63
WANNY OPTICAL	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	002.231.464/0002-15
WE COFFEE	MOONLIGHT COFFEE CAFETERIA LTDA	034.706.031/0007-70
WE PINK	MUNDO MARA COSMÉTICOS	059.558.493/0001-22
YOGINI	SANTOSHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	048.144.484/0001-79
YGOBERRY	COMERCIO DE SORVETES SAO CAETANO LTDA. - EPP	014.172.228/0001-73
YOUCOM	FASHION BUSINESS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	017.574.231/0030-46
YOUR ID	FTWSC COMERCIO DE ARTIGOS DA MODA LTDA	057.412.872/0001-84
ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	002.952.485/0034-07
ZILLOAH	CCV GUIMARES LTDA	057.550.805/0001-26
ZINZANE	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	005.027.195/0185-58

ANEXO II – LISTA DE LOJAS E QUIOSQUES NÃO ADERENTES

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/MF
BYD	COMERCIAL DE AUTOMOVÉIS DE NIGRIS LTDA	03.015.717/0001-03
GWM	RADIAL TORIBA VEICULOS LTDA	49.001.725/0001-93
LOTÉRICA SÃO CAETANO	CASA LOTERICA PARK LTDA	019.308.639/0001-67
MULTIPLAN HALL	TACATINTA PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA	32.234.827/0001-56
SKY CÂMBIO	SHIVA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	014.412.312/0001-17

ANEXO III - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

PROMOÇÃO DIA DAS MÃES PARKSHOPPING SÃO CAETANO

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARKSHOPPING SÃO CAETANO ("**PARKSHOPPING SÃO CAETANO**"), sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.561/0001-06, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terracota, nº 545, Cerâmica, CEP 09521-080, doravante denominada "Promotora Mandatária" e **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("**MULTIPLAN**"), inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada "Promotora Aderente" e, quando em conjunto com a "Promotora Mandatária", doravante denominadas "Promotoras", estão comprometidas com a conscientização do Participante ("**Participante**") da promoção "**DIA DAS MÃES PARKSHOPPING SÃO CAETANO**" ("**Promoção**") sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da Promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi ("**Aplicativo**") da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física ("**CPF**"); data de nascimento.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone com DDD.
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

2. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de brindes;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF);
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;

- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

3. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, geração de QR CODE, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do brinde. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema; Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA/MF, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras

(como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a "pseudoanonimização" dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais. Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

5. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br, as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes da retirada do brinde, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br;
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção "cancelar o recebimento", que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes.

7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Paciente a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a Política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

8. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail atendimento@meumulti.com.br.

9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.